

**PDUI-RMSP**  
**Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas**

**Data de entrada na plataforma: 29/11/2017**

Entidade: Instituto Polis

Município: São Paulo Sub-região: Oeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios       Diretrizes       Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano       1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana

1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial       B: Habitação e Vulnerabilidade Social

C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos       D: Mobilidade, Transporte e Logística

E: Temas Relevantes

Contribuição:

PE -005 O programa de Regularização Fundiária

a) Regularização fundiária em âmbito URBANÍSTICO/ legal /cartório;

Justificativa: a regularização não pode vir desacompanhada de um projeto urbanístico e da execução de sua obra. A crítica ao Programa Cidade Legal é que os municípios ficam com os LEPACs desatualizados, que se tornam obsoletos, pois a capacidade de investimento é pequena e por vezes esta não é a prioridade de investimento em obras.

Desta forma o item a) também poderia ser alterado para:

a) aperfeiçoamento e IMPLEMENTAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRA (urbanização de áreas precárias) do Programa Cidade Legal na RMSP

